# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

*Estado de São Paulo*

## INDICAÇÃO Nº 543/2015

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
06 / 10 / 15
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE:**
**SENHORES VEREADORES:**

**INDICO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto ao Departamento Competente dessa Municipalidade, no sentido de ***providenciar para que os caminhões intitulados Cata-Treco e Cata- entulho passe nos bairros a cada 15 dias retirando possíveis "lixos" que alguns moradores insistem em jogar pelas vias públicas.*** Obs. Segue fotos em anexo.

Tal medida se faz necessária haja vista que esses entulhos/lixos podem trazer riscos à população, como aparição de ratos, escorpiões, entre outros.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

. . . . . **Câmara Municipal de Caieiras, 01 de outubro de 2015.**

**-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-**
**Vereador Birruga**



